



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE PENALVA**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 20/2024 QUE ENTRE  
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
PENALVA/MA E A EMPRESA R A  
CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS  
LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

O Município de Penalva/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por, Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 011.914.263-51, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa R A Construções e Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.704.102/0001-98, sediada na Avenida São Luís Rei de França, nº 200, Edifício São Luís Center, Pavimento 02, Sala 22, Bairro Turú, CEP 65.065-470, São Luís/MA, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por, Emanuel José Rocha da Silva, empresário, portador do CPF nº 631.257.223-49, doravante denominada CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20/2024, objeto do Pregão Eletrônico nº 05/2024, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 003/2024-SINFROURB, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 20/2024.

**2. DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

**2.1.** O Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 17/12/2024 e término em 17/12/2025.

**3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**3.1.** O presente Termo Aditivo encontra previsão na Cláusula Segunda do Contrato, com amparo legal nos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**4. DA PUBLICAÇÃO**

**4.1.** A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo na imprensa oficial do Município, como condição de eficácia do instrumento, na forma estabelecida na Lei Federal nº 14.133/2021.

**5. A RATIFICAÇÃO**



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE PENALVA**

Proc: 003124  
Folha: 192

**5.1.** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que juridicamente surtam os efeitos legais e de direito.

Penalva (MA), 13 de dezembro de 2024.

RONILDO  
CAMPOS  
SILVA:011914263  
51

RONILDO CAMPOS SILVA:01191426351  
c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=34189547000107, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=videoconferencia, cn=RONILDO  
CAMPOS SILVA:01191426351  
2024.12.13 15:14:52 -03'00'

Ronildo Campos Silva  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
Emanuel José Rocha da Silva  
Representante Legal  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA: Dianário MANDONÇA SEGUNNI CPF: 794.126.703-97

ASSINATURA: Mendonça CPF: 030 200923-07

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 34/2024. **OBJETO:** Registro de Preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para a alimentação escolar da rede municipal de ensino. **VALIDADE:** 21/01/2025 a 21/01/2026 (12 meses). **ASSINATURA:** 17/01/2025. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e UML Mendes (CNPJ nº 28.117.156/0001-76). **ITENS:** 5 e 9. **VALOR:** R\$ 129.250,00. Ronildo Campos Silva-Secretário Municipal de Educação.

**Empresas inscritas no Cadastro de Reserva das Atas de Registro de Preços:**

**EMPRESA:** Distribuidora Fenlx Ltda.  
**CNPJ:** 42.518.108/0001-10

**EMPRESA:** Estrela Comércio Ltda.  
**CNPJ:** 38.467.897/0001-30

**EMPRESA:** R. M. S. Distribuidora Ltda.  
**CNPJ:** 52.676.825/0001-24

**EMPRESA:** UML Mendes  
**CNPJ:** 28.117.156/0001-76

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA  
Código identificador: 20da53c60c9925867303816e8480e895

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** Extrato do 4º (Quarto) Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 02/2021. **PROCESSO:** 14/2020-SEMAD. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 05/2020. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Mavi Serviços e Locações Eireli-EPP (CNPJ nº 34.760.829/0001-04). **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. **VIGÊNCIA:** 20/01/2025 a 20/01/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 23/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Campos Silva-Prefeito Municipal (Contratante) e Marcus Vinícius Froés Leite-Representante Legal (Contratada).

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA  
Código identificador: 6ff19063b6cb0a5eeb53480d303e2f62

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 20/2024. **PROCESSO:** 003/2024-SINFROURB. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 05/2024. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA, (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e R A Construções e Empreendimentos Ltda. (CNPJ nº 00.704.102/0001-98). **OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual. **VIGÊNCIA:** 17/12/2024 a 17/12/2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Arts. 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Campos Silva-Prefeito Municipal (Contratante) e Emanuel José Rocha da Silva-Representante Legal (Contratada).

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA  
Código identificador: 098df9801c956df4d6ca8f13272c75da

**PORTARIA Nº344/2024**

**PORTARIA Nº344/2024 Penalva - MA, 30 de dezembro de 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PENALVA/MA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do

Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER,** a pedido da servidora, **MARLENE SILVEIRA PEREIRA,** ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula nº 7197, nível 2-B, carga horária "REDUZIDA", em sala de aula, conforme a Lei nº 8.112/1990, a partir de 30 de dezembro de 2024.

**Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos,** autorizado a promover nos assentamentos funcionais da servidora a redução da carga horária "em sala de aula".

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

Data: \_\_/\_\_/\_\_

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

**RONILDO CAMPOS SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por: JANE MARY FONSECA MARTINS  
Código identificador: 63151bdd9bca6723fbd41cdac3a132d7

**PORTARIA Nº345/2024**

**PORTARIA Nº345/2024 Penalva - MA, 30 de dezembro de 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PENALVA/MA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER,** a pedido da servidora, **CRISTIANE MUNIZ,** ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula nº 544, nível 2-G, carga horária "REDUZIDA", em sala de aula, conforme a Lei nº 8.112/1990, a partir de 30 de dezembro de 2024.

**Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos,** autorizado a promover nos assentamentos funcionais da servidora a redução da carga horária "em sala de aula".

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

Data: \_\_/\_\_/\_\_

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

**RONILDO CAMPOS SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por: JANE MARY FONSECA MARTINS  
Código identificador: be9fa0ad6ee5f22c558dd258518d828d

**PORTARIA Nº346/2024**

**PORTARIA Nº346/2024 Penalva - MA, 30 de dezembro de 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PENALVA/MA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER,** a pedido da servidora, **KLEITIANA MENDES DA CONCEIÇÃO,** ocupante do cargo efetivo de A.O.S.D., matrícula nº 8072-1, carga horária "REDUZIDA", conforme a Lei nº 8.112/1990, a partir de 30 de dezembro de 2024.

**Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos,** autorizado a promover nos assentamentos funcionais da servidora a redução da carga horária "em sala de aula".

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

Data: \_\_/\_\_/\_\_

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

**RONILDO CAMPOS SILVA**